



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO EXECUTIVO

#### **DECRETO N° 001/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Ficam adotadas medidas para o cumprimento de regras atinentes ao final de mandato e da Lei de Responsabilidade Fiscal e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o final do mandato do quadriênio 2009/2012, havendo a necessidade de adotar medidas necessárias cabíveis;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observância dos índices legais com despesas de pessoal, em especial o que dispõe o art. 169 da Carta Política Brasileira;

**CONSIDERANDO** as normas legais insertas no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** as constantes, e, consideradas perdas de receitas que afetam todos os Municípios Brasileiros, provenientes de medidas, tomadas pelo Governo Federal, dentre outras, a redução do IPI, fato que atinge diretamente as receitas municipais advindas da União;

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.657, de 26 de dezembro de 2012, que prorrogou os repasses referentes à participação especial dos “royalties” do pré-sal, o que afetará na diminuição da arrecadação do Município, e, por conseguinte, interferirá nos índices de despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** que não existem, no momento, números precisos para aferir o real montante de diminuição na folha de pagamento para atingir os índices legais exigidos, carecendo de um estudo mais apurado, que será realizado pela Secretaria Municipal de Administração Receita e Controle Interno;

**CONSIDERANDO** finalmente que o Administrador Público tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente.

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam exonerados todos os Cargos Comissionados integrantes do quadro de servidores que compõem a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos.

**§ 1°** Com o fito de manter as atividades funcionais e essenciais do serviço publico municipal, ficam mantidos em seus respectivos cargos os servidores públicos municipais, em caráter efetivo.

**§ 2°** Os demais cargos em comissão e cargo de confiança poderão ser ocupados, visualizando sempre as necessidades essenciais, combinado com o cumprimento do limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante expedição de portaria própria.

**Art. 2°** - Ficam ainda revogados todos os atos que concedeu todas e quaisquer gratificações a servidores públicos municipais.

**Art. 3°** - Fica vedado o pagamento de acordos e de parcelamento, com exceção de imperiosa necessidade do serviço publico, devendo ser necessariamente justificado pelo Secretário da pasta e aprovado pela Prefeita Municipal.

**Art. 4°** - Ficam ainda rescindidos todos os contratos de estágios, excetuando-se os servidores públicos municipais que estão a disposição da Justiça Estadual.

**Art. 5°** - A medida aqui estabelecida terá o alcance para os integrantes da Administração Direta e Indireta desse Município.

**Art. 6°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013, revogados as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 001/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

### ***RESOLVE:***

**Art. 1°.** **NOMEAR** de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, **ADEMI DE SOUZA LEITE**, portador da cédula de identidade nº **1.376.757**, SSP/PB, CPF **691.036.234-91**, para exercer o cargo de “**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**”, neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2°.** **O Secretário de Finanças do Município** exercerá cumulativamente o cargo de **Tesoureiro** e juntamente com o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal, terá as seguintes *atribuições*:

1 – **emitir cheques**; 2 – **abrir contas de depósitos**; 3 – **receber, passar recibo e dar quitação**; 4 – **solicitar saldos e extratos**; 5 – **requisitar talonários de cheques**; 6 – **retirar cheques devolvidos**; 7 – **endossar cheques**; 8 – **efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio**; 9 – **sustar/contrordenar cheques**; 10 – **cancelar cheques**; 11 – **baixar cheques**; 12 – **cadastrar, alterar e desbloquear senhas**;

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

13 – efetuar saques-conta corrente; 14 – efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 – efetuar transferências por meio eletrônico; 16 – solicitar movimento de contas; 17 – efetuar movimentação financeira; 18 – liberar arquivos de pagamentos; 19 – solicitar saldos/extratos; 20 – solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 – emitir comprovantes; 22 – efetuar transferência p/ a mesma; 23 – encerrar contas de depósitos e 24 – efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), às 10:30 horas, compareceu ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, o Sr. **ADEMI DE SOUZA LEITE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF **691.036.234-91** e Cédula de Identidade nº **1.376.757** SSP/PB, residente e domiciliado à Rua 28 de Dezembro, 39, centro, nesta cidade de Riacho dos Cavalos - PB. E após haver sido nomeado através da competente portaria nº 002/2013, publicada no DOM do dia 03.01.2013, firma o presente TERMO DE POSSE, com a qual se investe no cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, afirmando o compromisso fiel para desempenhar as atribuições da função e cumprir com o compromisso fiel para desempenhar as atribuições da função e cumprir com os deveres e responsabilidade que lhes sejam inerentes as exigências legais, e eu **Joaquim Hugo Vieira Carneiro**, Prefeito Constitucional do Município, firmo o presente termo de posse que vai também assinado pelo servidor empossado.

Riacho dos Cavalos (PB), 02 de janeiro de 2013.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

**ADEMI DE SOUZA LEITE**  
Servidor empossado

PORTARIA Nº **002/2013** EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Sr. **JOEL VIEIRA DE SOUSA**, o retorno ao serviço público municipal, tornando sem efeito, a partir desta data, o ato de licença cedido anteriormente.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº **003/2013** EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, a Sra. **MARIA DO SOCORRO VIEIRA SUASSUNA**, para exercer o cargo de **“SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE”**, neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº **004/2013** EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **JOEL VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de **“SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO”**, neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 005/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA**, para exercer o cargo de “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ**, para exercer o cargo de “**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**”, neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS** no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, o Sr. **JOSÉ CARNEIRO FILHO**, para exercer o cargo de “**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**”, neste Município, sigla **FAE-1**, na

forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos e gestor Municipal e o Sr. **ADEMI DE SOUZA LEITE**, **Secretário Municipal de Finanças**, responsável pela Tesouraria deste Município, para movimentar em conjunto com Ademi de Souza Leite, Secretário de Finanças, todas as contas deste Município, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Catolô do Rocha/PB.

**Art. 2º.** Confere ainda poderes para: 1 – emitir cheques; 2 – abrir contas de depósitos; 3 – receber, passar recibo e dar quitação; 4 – solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 – endossar cheques; 8 – efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 – sustar/contrordenar cheques; 10 – cancelar cheques; 11 – baixar cheques; 12 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 – efetuar saques-conta corrente; 14 – efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 – efetuar transferências por meio eletrônico; 16 – solicitar movimento de contas; 17 – efetuar movimentação financeira; 18 – liberar arquivos de pagamentos; 19 – solicitar saldos/extratos; 20 – solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 – emitir comprovantes; 22 – efetuar transferência p/ a mesma; 23 – encerrar contas de depósitos e 24 – efetuar pagamento de forma eletrônica, constante na agência 0585-1.

**Art. 3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 009/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 002, de 01 de maio de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Servidor **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS** – matrícula 322, CPF nº 203.501.714-91 – RG nº 381.283 SSP/PB, como Pregoeiro nos processos licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ELÉTRÔNICO**, realizadas em diversas Secretarias deste Município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**Art. 2º.** Designar os servidores membros  
NOME: **JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO** – Matrícula 281 – CPF 053.144.784-71, RG nº 2.295.404 SSP/PB.  
NOME: **ANTONIO ANDRADE DA SILVA** – Matrícula 424 – CPF 034.507.184-01, RG nº 2.082.481 SSP/PB.

**Art. 3º.** Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de apoio alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002, de 01 de maio de 2009.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação do Município, com os seguintes membros:  
NOME: **RAIMUNDO ANDRDE DE FREITAS** – Matrícula 322 – CPF 203.501.714-91, RG nº 381.283 SSP/PB.  
NOME: **JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO** – Matrícula 281 – CPF 053.144.784-71, RG nº 2.295.404 SSP/PB.  
NOME: **ANTONIO ANDRADE DA SILVA** – Matrícula 424-01 – CPF 034.507.184, RG nº 2.082.481 SSP/PB.

**Art. 2º.** Todos tem a responsabilidade de fazerem os processos licitatórios do Município de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **ADEMI DE SOUZA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com atribuições e responsabilidade de TESOUREIRO do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Riacho dos Cavalos/PB, a quem confere os seguintes poderes:

1 – emitir cheques; 2 – abrir contas de depósitos; 3 – receber, passar recibo e dar quitação; 4 – solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 – endossar cheques; 8 – efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 – sustar/contrordenar cheques; 10 – cancelar cheques; 11 – baixar cheques; 12 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 – efetuar saques-conta corrente; 14 – efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 – efetuar transferências por meio eletrônico; 16 – solicitar movimento de contas; 17 – efetuar movimentação financeira; 18 – liberar arquivos de pagamentos; 19 – solicitar saldos/extratos; 20 – solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 – emitir comprovantes; 22 – efetuar transferência p/ a mesma; 23 – encerrar contas de depósitos e 24 – efetuar pagamento de forma eletrônica.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

**Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO,** Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos e gestor Municipal e o Sr. **ADEMI DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Finanças,** responsável pela Tesouraria deste Município, para movimentar em conjunto, as contas pertencentes ao **Fundo Municipal de Saúde,** deste Município, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Catolé do Rocha/PB.

**Art. 2º.** Confere ainda poderes para: 1 – emitir cheques; 2 – abrir contas de depósitos; 3 – receber, passar recibo e dar quitação; 4 – solicitar saldos e extratos; 5 – requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 – endossar cheques; 8 – efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 – sustar/contrordenar cheques; 10 – cancelar cheques; 11 – baixar cheques; 12 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 – efetuar saques-conta corrente; 14 – efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 – efetuar transferências por meio eletrônico; 16 – solicitar movimento de contas; 17 – efetuar movimentação financeira; 18 – liberar arquivos de pagamentos; 19 – solicitar saldos/extratos; 20 – solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 – emitir comprovantes; 22 – efetuar transferência p/ a mesma; 23 – encerrar contas de depósitos e 24 – efetuar pagamento de forma eletrônica, constante na agência 0585-1.

**Art. 3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS,** usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER licença sem vencimento ao servidor **FÁBIO ALVES FERREIRA MAIA DE ARAÚJO,** Psicólogo CRAS neste Município, de acordo com o estabelecido no art. 125 da Lei Municipal nº 429/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.  
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS,** no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **DISTÉFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO,** para exercer as funções atribuídas ao cargo de **“Coordenador de Cultura e Esporte”**, sigla FAE-10, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS,** no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **ALBANEIDE VIEIRA CARNEIRO,** para exercer as funções atribuídas ao cargo de **“Coordenadora de Educação”**, sigla FAE-9, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS,** no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **EDNA COSTA DA SILVA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Sub-Coordenadora de Atenção Básica**”, sigla FAE-10, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **ELBA MAIA DE ANDRADE**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Assessora Administrativa**”, sigla FAE-3, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Coordenador de Serviços Urbanos**”, sigla FAE-9, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Diretor Geral da Maternidade**”, sigla FAE-11, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **GENILMA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Coordenadora Pedagógica**”, sigla FAE-9, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **HUMBERTO NOBRE DE ALMEIDA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Sub-Coordenador de Controle e Fiscalização Urbana**”, sigla FAE-10, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **JOSE ARIMATÉIA SOARES DINIZ**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Assessor Administrativo**”, sigla FAE-3, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** NOMEAR **LEONARA VERAS DE SOUSA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Coordenadora de Programas e Projetos**”, sigla FAE-9, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR **REGINA MARTA VIEIRA DE SOUSA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Sub-Coordenadora de Saúde da Mulher, da Criança do Adolescente e do Idoso**”, sigla FAE-10, de acordo com o disposto na Lei 460/2010, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Coordenadora de Supervisão de Educação**”, neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR o Servidor AUDERI TEODORO DE SOUSA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Coordenador de Convênio e Contrato**”, vinculado a Secretaria de Administração deste Município, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 460/10.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR a Professora ALBANIZA DE ALMEIDA CARREIRO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Diretora Escolar**”, neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR a Professora FRANCISCA TAMIRES DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “**Vice Diretora**”, neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

**Art. 1º.** DESIGNAR o Servidor **JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Assessor Especial”, de acordo com o disposto na Lei Municipal 460/10.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Servidora **MARIA GORETE FERNANDES**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Assessora Especial”, de acordo com o disposto na Lei Municipal 460/10.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Professora **JOELMA PEREIRA DE LIMA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Diretora Escolar”, neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Professora **MICHELLE DA SILVA LIMA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Diretora Escolar”, neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Professora **ROSA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Diretora Escolar”, neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 034/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora **ADRIANA VIEIRA SUASSUNA DE AQUINO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Supervisora Escolar”, neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora **JAILMA LISANDRA PEREIRA TAVARES**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Supervisora Escolar”, neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora **JAQUELINE VIEIRA DE ANDRADE**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Supervisora Escolar”, neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Supervisora Escolar”, neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora **MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUSA ARISTIDES**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de “Supervisora Escolar”, neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2013 EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Professora **RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA SANTIAGO**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de "Supervisora Escolar", neste Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2013 EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 366/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, composto pelos seguintes membros:

COORDENADOR:

- José Carneiro Filho - Secretário Municipal de Infra-Estrutura;

SECRETÁRIO:

- Ademi de Souza Leite - Secretário Municipal de Finanças

SETOR TÉCNICO:

- Edvaldo Aquino Diniz - representante da EMATER-PB;

- Audeiri Teodoro de Sousa - Coordenador de Convênios e Contratos.

SETOR OPERATIVO:

- Joel Pereira de Sousa Filho - Coordenador Especial;

- Francisca Juliana de Lima Suassuna - Secretária Municipal de Saúde;

- Maria do Socorro Vieira Suassuna - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2013 EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR O SERVIDOR **DISTÉFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO**, para responder em caráter provisório, as atribuições inerentes ao cargo de Sub-Coordenadoria de Alimentação, Transporte e Material Escolar, sigla FAE-10, na forma da Lei 460/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

*JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO*  
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Administrativo**

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Anaximando Antonio Sarmiento - CPF: 009.275.024-96**

OBJETO: **Prestação de serviço na função de Médico em regime de plantões semanais, na sede da unidade mista de saúde, nesta cidade.**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **31/12/2013.**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Administrativo

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Flávia Suassuna Carneiro - CPF: 035.546.464-07**  
OBJETO: **Prestação de serviço na função de Instrutora/Monitora do PETI, na sede do CRAS, nesta cidade.**  
VALOR CONTRATADO: **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**  
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**  
VIGÊNCIA: **31/12/2013.**  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Administrativo

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Maévia da Silva Dantas CPF: 048.711.024-24**  
OBJETO: **Prestação de serviço na função de Instrutora de Brinquedoteca, no CRAS, nesta cidade.**  
VALOR CONTRATADO: **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).**  
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**  
VIGÊNCIA: **31/12/2013.**  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Administrativo

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Maria Aparecida da Costa Pereira Filha - CPF: 074.758.034-06**  
OBJETO: **Prestação de serviço na função de Monitora/Coordenadora do PETI, nesta cidade.**  
VALOR CONTRATADO: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**  
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **31/12/2013.**  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Administrativo

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Nara Larissa Vieira Diniz CPF: 029.880.344-51**  
OBJETO: **Prestação de serviço na função de Instrutora da Gestante e de artesanato, na sede do CRAS, nesta cidade.**  
VALOR CONTRATADO: **R\$ 900,00 (novecentos reais).**  
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**  
VIGÊNCIA: **31/12/2013.**  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Administrativo

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Valberto Vieira Suassuna CPF: 046.525.044-03**  
OBJETO: **Prestação de serviço na função de Orientador Social, na sede do CRAS, nesta cidade.**  
VALOR CONTRATADO: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**  
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**  
VIGÊNCIA: **31/12/2013.**  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato de Locação de Imóvel

ORIGEM: **Processo Administrativo**  
MODALIDADE: **Sem licitação**  
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
CONTRATADO(A): **Edvaldo Aquino Diniz CPF: 324.265.424-20**  
OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, destinado a instalação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Rua Benedito José de Aquino, S/n, Centro, nesta cidade de**

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### **Riacho dos Cavalos**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **01/02/2013.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato de Locação de Imóvel**

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Damião de Souza Costa**

CPF: **057.447.234-71**

OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, destinado a instalação e funcionamento de Garagem Municipal, estabelecida à Rua João Suassuna, S/n, José Américo, nesta cidade de Riacho dos Cavalos**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **31/12/2013.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato de Locação de Imóvel**

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Edvaldo Aquino Diniz**

CPF: **324.265.424-20**

OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, destinado a instalação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Rua Benedito José de Aquino, S/n, Centro, nesta cidade de Riacho dos Cavalos**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **01/02/2013.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato de Locação de Imóvel**

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Damião de Souza Costa**

CPF: **057.447.234-71**

OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, destinado a instalação e funcionamento de Garagem Municipal, estabelecida à Rua João Suassuna, S/n, José Américo, nesta cidade de Riacho dos Cavalos**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **31/12/2013.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato de Locação de Imóvel**

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **José Fernandes Carneiro**

CPF: **676.549.674-20**

OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, destinado a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, estabelecido à Rua Manoel Trajano de Andrade, S/n, José Américo, nesta cidade de Riacho dos Cavalos**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **31/12/2013.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato de Locação de Imóvel**

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Maria Rosângela da Costa Araújo**

CPF: **134.741.768-3**

OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, destinado a instalação e funcionamento CREAS Estadual, à Rua José Fernandes de Araújo, S/n, José**

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### **Américo, nesta cidade de Riacho dos Cavalos**

CONTRATO Nº **010/2013**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: **02/01/2013**

VIGÊNCIA: **31/01/2013.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

### ATOS DO LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n.º 001/2013 Em, 02 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as Senhoritas , MARIA APARECIDA GOMES DE MELO, MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS e MARIA LEILANA DA SILVA ANDRADE, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se

Avany José de Sousa  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 002/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no Artigo 23, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

Art. 1º. **NOMEAR CAMILA VIEIRA DE VASCONCELOS**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.570.794 SSP/PB**, CPF **090.600.784-46**, para exercer a função de “Tesoureira”, nesta Edilidade Municipal, com carga horária estabelecida em (40) horas semanais, nos termos da Resolução nº 001/2010, de 21 de maio de 2010.

#### **Art. 2º. São Atribuições da Tesoureira:**

1 – emitir cheques; 2 – abrir contas de depósitos; 3 – receber, passar recibo e dar quitação; 4 – solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 – endossar cheques; 8 – efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 – sustar/contrordenar cheques; 10 – cancelar cheques; 11 – baixar cheques; 12 – cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 – efetuar saques-conta corrente; 14 – efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 – efetuar transferências por meio eletrônico; 16 – solicitar movimento de contas; 17 – efetuar movimentação financeira; 18 – liberar arquivos de pagamentos; 19 – solicitar saldos/extratos; 20 – solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 – emitir comprovantes; 22 – efetuar transferência p/ a mesma; 23 – encerrar contas de depósitos e 24 – efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, em 02 de janeiro de 2013.

AVANY JOSÉ DE SOUSA  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n.º 003/2013 Em, 02 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora, Antonia Maria de Sousa Diniz, para ocupar o cargo Comissionado de Secretaria Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se

Avany José de Sousa  
Presidente

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro